

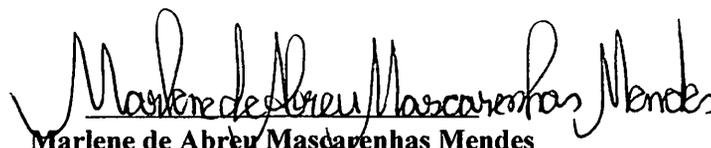
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 19 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações da Unidade Integrada Professor Antônio Salazar Coqueiro, localizado: Rua Frei Henrique, Nº13, Vila Davi, Município de Buriticupu – MA, com um valor global estimado de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 0025/2021- SEMED.**

Atenciosamente,



Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 19/01/2021



ASSINATURA



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Srª MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES,

DESPACHO: Segue despacho para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 19 de janeiro de 2021.


Vinícius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 19
Detran/5

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº
068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-
26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Patricia B.



CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se
dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA U. I PROF. ANTONIO SALAZAR COQUEIRO**, para suprir as
necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2052.0000 – MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 108.000,00

Buriticupu - MA, 19 de janeiro de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923



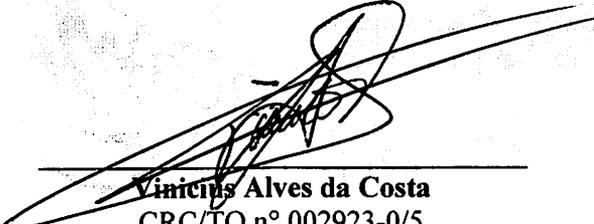
Nº FOLHAS 21
Detença P.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações da Unidade Integrada Professor Antônio Salazar Coqueiro, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

Buriticupu - MA, 19 de janeiro de 2021.



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n° 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N° 040/2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

Nº FOLHAS 22
Dátua P.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o Sr. **Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **objeto Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações da Unidade Integrada Professor Antônio Salazar Coqueiro, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.** Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 22 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021



Nº FOLHAS 24
Afonso B.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02-PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO
AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
FÍSICA

VALOR: R\$ 108.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL.

Buriticupu - MA, 22 de janeiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa

Portaria Nº 026/2021